

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2008

Local e hora: Sede da Agência, às 9h.

Presentes: Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Analista de Regulação, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: PCSB/OUV/0034/2007 (COBRANÇA INDEVIDA); Reclamante: Marlene Ferreira dos Santos Silva; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator.

PCTR/OUV/0060/2007; Reclamante: São Benedito Autovia Ltda; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por maioria,resolveu <u>aprovar o parecer PR/CTR/0004/2008</u>, nos termos do voto da Relatora, Com declaração de voto à parte do Conselheiro José Luiz.

PCEE/OUV/0629/2006; Reclamante: Pavel Shultz; Reclamada: COELCE Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, <u>decidiu pelo arquivamento do presente processo sem o julgamento do mérito</u>, nos termos do voto da Relatora.

Processos Administrativos: PADM/CEE/0003/2007 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

PADM/CDR/0011/2007; Interessado: Raimundo Nonato dos Santos; Assunto: Vacância de Cargo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu desarquivar para apreciar o mérito do presente processo, decidindo por acolher o Parecer PR/PRJ/0104/2007, fls. 09 a 16 e considerando a manifestação da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, fls. 38 a 45, negar provimento ao pedido do interessado, tendo em vista não ter sido constatada qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na Portaria n. 032/2007. Cientifique-se ao interessado.

PADM/CDR/0017/2007; Interessada: Ana Paula de Oliveira Gomes; Assunto: Solicitação de revisão referente ao PADM/CDR/0015/2007; Decisão: O Conselho,



por unanimidade, resolveu <u>acolher o parecer PR/PRJ/0003/2008, fls 11 a 14, desconhecendo e negando provimento ao pleito.</u>

Término: 11h